

P 20802/2016


EMENDA ADITIVA Nº. 04
PROJETO DE LEI Nº. 12.113
(Marilena Perdiz Negro)

Prevê publicidade sobre a estimativa e compensação da renúncia de receita.

Acrescente-se, onde couber:

“Art. ____ . As informações de que trata o Anexo de Metas Fiscais “ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - 2017” estarão disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura e serão apresentadas quadrimestralmente nas Audiências Públicas das Metas Fiscais, nos termos do art. 9.º, § 4.º, da “Lei de Responsabilidade Fiscal” (Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000), atualizadas com as renúncias de receita realizadas.”

Sala das Sessões, 11.11.2016


MARILENA PERDIZ NEGRO

Justificativa

A presente emenda tem o intuito de dar transparência aos valores dos tributos que foram deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária, conforme modalidades previstas na legislação federal e municipal, demonstrando de modo claro os setores/programas/beneficiários atendidos na compensação de renúncia de receita.